

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Manuel Pereira Dias de Castro Lopes, professor associado, nos períodos de 2 a 5 e de 20 a 25 de Novembro de 2006.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Mário Alberto Espiga de Macedo, professor auxiliar, no período de 27 a 30 de Novembro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 23 019/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Outubro de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, foi contratado, por urgente conveniência de serviço, para o exercício das funções de professor associado convidado a tempo parcial (20 %), além do quadro deste Instituto, José Carlos Gomes Santos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O Departamento de Economia tem enviado ao conselho científico propostas de contratação como professores convidados de personalidades com real projecção na vida económica e social do País, acompanhadas de propostas fundamentadas dos seus professores. Essa política assume vantagens para o ISEG, que, assim, pode contar entre os seus docentes com especialistas nas mais variadas esferas da vida económica; é uma política que, também, se afigura importante para os estudantes, tanto de licenciatura como de pós-graduação e mestrado, na medida em que podem contactar com gestores e quadros superiores do Estado, das instituições e das empresas de reconhecida influência na condução prática da vida económica nacional.

Enquanto docente, o Prof. José Carlos Gomes Santos tem leccionado as cadeiras de Sistemas Fiscais Comparados e de Finanças Públicas, da licenciatura em Economia, e a disciplina de Política Fiscal, do curso de pós-graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental. São reconhecidas a projecção e autoridade de que goza o Prof. Gomes Santos como especialista credenciado na área da Fiscalidade e das Finanças Públicas. Além de pertencer ao quadro do CEAPT — Centro de Apoio à Política Tributária do Ministério das Finanças, com a categoria de investigador, e de ser consultor da OCDE, o Prof. Gomes Santos participou activamente nos trabalhos da reforma fiscal, tendo integrado as comissões de revisão do IRS (1998-2000) e do IRC (1999-2000). Para além disso, foi assessor económico para as questões fiscais do Gabinete do Primeiro-Ministro, entre 1995 e 2002, tendo também integrado, como especialista, o Conselho Económico e Social (de 1996 a 2002).

São de referir no seu currículo, pela importância científica e temática, os seguintes trabalhos: *Tax Harmonization in the European Union and the Convergence of Fiscal Structures — The Portuguese Case*, publicado em 1997, e *Reforming the Tax System in Portugal*, editado como *working paper* n.º 302 na OCDE e, posteriormente integrado no *OECD Economic Survey — Portugal*, Paris (2001). Estes trabalhos de investigação constituem uma análise aprofundada do sistema fiscal português, da sua evolução e reforma, bem como do seu enquadramento comunitário.

Em conclusão, considerando que o Prof. Gomes dos Santos tem um *curriculum vitae* científico e profissional que se identifica com os objectivos prosseguidos pelo ISEG e qualidades pedagógicas de elevado nível, os professores abaixo assinados propõem a sua contratação por um ano na categoria de professor associado convidado a tempo parcial (20 %).

Os relatores: *Manuel Vítor Moreira Martins, João Martins Ferreira do Amaral e Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos*, professores catedráticos.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vítor da Conceição Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 23 020/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à Doutora Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 23 021/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Maria Infância Lopes Silva autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 23 022/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao licenciado Jorge Manuel Serras Carvalho Rocha autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 23 023/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao licenciado José Henrique Ferreira Baessa autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 23 024/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestre Clementina Maria Moreira dos Santos autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006 e com término a 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 23 025/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei

n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestre Alda Maria Vieira de Matos Gonçalves autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 23 026/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Maria Alzira Rafael Pimenta Guerra autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 23 027/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre Vítor Manuel Ramalheira Martins autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 23 028/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao licenciado Tiago Miguel Ferreira Guimarães Pedrosa autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 31 de Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 029/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre Francisco Emanuel Martins Ferreira de Sousa autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 030/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à Doutora Elsa Cristina Dantas Ramalhosa autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efei-

tos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 031/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre Pedro Miguel Lopes Bastos autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 032/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre Sérgio Alípio Domingues Deusdado autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 033/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado à Doutora Marina Maria Pedrosa Meca Ferreira de Castro o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 034/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestre Susana Maria Almeida Cardoso autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 035/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à Doutora Sância Maria Afonso Pires autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo